

LEI Nº 2791, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Graúna, a atual Rua "H" do primeiro loteamento Itapoã, que se inicia na Av. Sanitária entre as quadras 03 e 04, terminando na Av. "B" do segundo loteamento entre as quadras 08 e 09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração